



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.003, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a ocorrência de erro material, **torna sem efeito** o ato abaixo relacionado:

I - Ato nº 4.992, de 07 de agosto de 2015;

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **07 de agosto de 2015.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de agosto de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal